

fev 27/23
de 03/PS/23



APPROVADO
02/05/2023
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

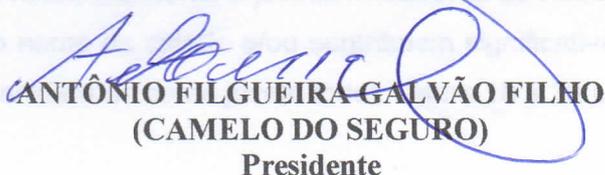
PROJETO DE LEI N.º 034/2023

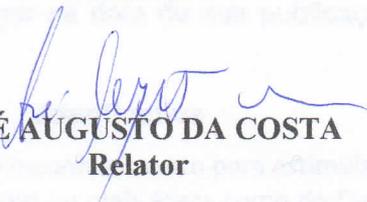
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 034/2023 de autoria do Vereador Camelo do Seguro que Altera a Lei n. 4080/2009 incluindo inciso décimo ao artigo segundo.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, Alterando a Lei n. 4080/2009 incluindo inciso décimo ao artigo segundo. Instituinto a distinção honorífica no inciso X denominada de "prêmio jovem destaque paulistense, incentivando e reconhecendo o trabalho desenvolvido pelos jovens de nossa cidade.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 20 de abril de 2023


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário